



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM
EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE
FORRO NO TERMINAL RODOVIÁRIO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA ELIEL MATIAS
LOURENÇO & CIA LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 134/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.128.561/0001-97, com sede à Rua Rolândia, nº 350, bairro Bom Retiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Dornelles Silveira Lourenço, portador do RG n.º 50.876.512-2 e inscrito no CPF n.º 048.282.049-70, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$2.754,00** (dois mil, setecentos e cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

quatro reais), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1	100	M	Perfil drywall F530	750,00
2	60	M	Junção em H para forro PVC	390,00
3	2	Cx	Parafuso para agulha	66,50
4	30	Unid.	Drywall placa de gesso ST1.20x1.80	1.147,50
5	2	Unid.	Placa cimenticia	200,00
6	1	Svç.	Pintura de Beiral	200,00
			Total	R\$ 2.754,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 18 de dezembro de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA

Dornelles Silveira Lourenço

CPF nº 048.282.049-70

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: